

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE MAIO DE 2020

Nº 089

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1205/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2020.
199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
18/05/2020	30	10.306.3033.0033.1092	4490510000	SEGURIDADE	171.000,00
TOTAL					171.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2020.
199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
18/05/2020	30	10.122.3032.0168.1040	4490510000	SEGURIDADE	171.000,00
TOTAL					171.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2020.
199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 323/2020, de 18 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUCIELE SIQUEIRA DE LIMA AZEVEDO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 324/2020, de 18 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.018.761/0001-10. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 194/2020, em 25% (vinte e cinco inteiros por cento), passando os quantitativos para os volumes adicionais indicados na tabela em anexo, com reflexo natural no valor final do contrato. 1.2. O reflexo financeiro importa em R\$ 6.179,24 (seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Othon Militão Júnior – pelo Contratante, e Rogério Bezerra Tinoco – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de maio de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 07.413.029/0001-44.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 038/2020, em 25% (vinte e cinco inteiros por cento), passando os quantitativos para os volumes adicionais indicados na tabela em anexo, com reflexo natural no valor final do contrato. 1.2. O reflexo financeiro importa em R\$ 124.637,81 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Othon Militão Júnior – pelo Contratante, e Marcos Antônio Nunes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de maio de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000002895.293

(Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: JOSÉ VICTOR LIMA TOMAZ, inscrita no CPF sob o número 027.009.253-60. DO OBJETO: contratação dos serviços de profissionais para exercer a função de Médica, visando atender às necessidades prementes, no combate a pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF FONTE DE RECURSO 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 11 de Agosto de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Contratante: JOSÉ VICTOR LIMA TOMAZ

MÉDICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000002895.296

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ELZA DE ARAUJO DANTAS, inscrita no CPF sob o número 084.431.114-61. DO OBJETO: contratação dos serviços de profissionais para exercer a função de Médica, visando atender às necessidades prementes, no combate a pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF FONTE DE RECURSO 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 11 de Agosto de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Maio de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Contratante

ELZA DE ARAUJO DANTAS

Médica

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.192/20200

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o valor contratado, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.337,51 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.337,51 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante, 14/05/2020

Othon Militão Júnior

Secretário de Educação e Cultura

P/Contratante

Walber Cesar Melo da Rocha

Walber Cesar Melo da Rocha ME

p/Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 N.º 1901320736.201/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o valor contratado, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 767.007,59 (setecentos e sessenta e sete mil, sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela anexa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizará a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – Escolarização da Merenda Escolar – Ensino Fundamental NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – Manutenção Das Atividades De Ensino Fundamental NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZACAO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 - ESCOLARIZACAO DA MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZACAO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCACAO ESPECIAL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.089 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EJA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.185 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de maio de 2020. OTHON MILITÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CONTRATANTE E SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA -WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público que no próximo dia 29 de maio de 2020, às 08:01hs realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico com registro de Registro de Preços para possível contratação e empresa com o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e congêneres. O edital e anexos encontram-se no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2020
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901317645.778

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. CONTRATADA: Empresa BIOTEC-TECNOLOGIA EM GEST. AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 14.853.075/0001-20 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 90 (noventa) dias, conforme especificações acordadas, a contar de 10 de junho de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 08 de setembro de 2021, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O presente instrumento deverá ser o mesmo valor mensal e total já definidos no segundo termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 19SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - 2173 - APOIO AO DESENV. E FORTALEC. DO MUNICÍPIO - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.35.00: SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE 1001. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais cláusulas do Contrato Nº. 1901317645.778, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de maio de 2020.
 Francisco Wagner Gutemberg de Araújo
 P/ Contratante e
 Ivanosca Rocha Miranda
 Biotec - Tecnologia em Gestão Ambientl Ltda
 P/ Contratada

SAAE/LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão 142020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de soluções e reagentes químicos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 02 (dois) de junho de 2020, às 09h00 (Horário Local). O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão 152020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Utensílios Laboratoriais para composição do laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 03 (três) de junho de 2020, às 09h00 (Horário Local). O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Dispensa de Licitação nº 007/2020
 Processo Administrativo nº 260/2020**

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 260/2020, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 007/2020, visando a Contratação de serviços de manutenção em cilindros extintores de incêndio junto a COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA LTSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.761.843/0001-25, com valor Global R\$ 1.177,00 (Hum Mil Cento e Setenta e Sete Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 14 de maio de 2020.
 Edson Valban Tinóco Oliveira
 Vereador Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br